



Ofício nº 189/2025 – GAB./PREFEITA

Paudalho/PE, 29 de julho de 2025.

Ao

Exmo. Senhor

Mikael Barros de Oliveira Sá

Presidente da Câmara Municipal do Paudalho-PE

Assunto: Envio do Decreto nº 426/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente, sempre respeitosamente, perante Vossa Excelência encaminhar o **Decreto Municipal nº 426/2025**, cuja ementa ***“Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de julho de 2025, no âmbito do Município de Paudalho/PE e dá outras providências”***.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliana Nunes Cavalcanti
Juliana Nunes Cavalcanti

Secretária Municipal da Chefia de Gabinete

Câmara Municipal do Paudalho - PE
Dep. Legislativo

29 07 2025
Pamella Xavier.



DECRETO MUNICIPAL Nº 426, DE 25 DE JULHO DE 2025

Registrado e Publicado
Em 22 de 07 de 25
Escritória

EMENTA: Estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades em comemoração aos 214 anos de Emancipação Política, nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO o feriado municipal em 27 de julho de 2025;

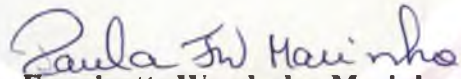
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, como ponto facultativo, o dia 28 de julho de 2025, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável e essencial;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, em 25 de julho de 2025.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 426 DE 25 DE JULHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 426, DE 25 DE JULHO DE 2025

EMENTA: Estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades em comemoração aos 214 anos de Emancipação Política, nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO o feriado municipal em 27 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, como ponto facultativo, o dia 28 de julho de 2025, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável e essencial;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Paudalho/PE, em 25 de julho de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:74A70429

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2025. Edição 3894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Pesquisar no site

🔊 ACESSIBILIDADE



Home A Cidade - Prefeitura - Notícias Transparência - E-Sic Secretarias Sig-P COVID-19 Ouvidoria

🏠 Home > 📄 Publicação > DECRETO MUNICIPAL Nº 426/2025

📄 DETALHES DA PUBLICAÇÃO

Mostrar Tudo

Portaria

Instruções Normativas

Fundo Mun. de Saúde-FMS

Atos e Publicações

DECRETO MUNICIPAL Nº 426/2025

PUBLICADO EM: 25/07/2025 ÀS 20:00

Estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.

ANEXOS

📄 BAIXAR ANEXO 1

VOLTAR

PREFEITURA

A PREFEITURA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
A PREFEITA
O VICE-PREFEITO
NOTÍCIAS
PUBLICAÇÕES
OUVIDORIA
PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)
MAPA DO SITE

SITES E PORTAIS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
TRIBUTOS
NF ELETRÔNICA
IPTU ONLINE
RESULTADO DE EXAMES
AMURE
TRIBUNAL DE CONTAS
TOMAR CONTA
ANVISA

SECRETARIAS

TODAS AS SECRETARIAS
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE
PAUDALHO - ATET
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

📧 Enviar uma mensagem prochat

